



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
 CASCAVEL - PARANÁ
 TELEFONE: (45) 3220-4850
 CNPJ: 00.944.673/0001-08

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2022
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.944.673/0001-08, com sede na Cidade de Cascavel, no Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, **VLADEMIR ANTONIO BARELLA**, agente político, inscrito no CPF sob nº. 333.437.561/72, portador da Cédula de Identidade nº. 3.462.360-0, doravante designado CISOP, e a empresa **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.075.504/0001-10, com sede na cidade de DOIS VIZINHOS, na ESTRADA PRINCIPAL, nº s/n, Bairro LINHA SÃO ROQUE, neste ato representada por **VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN**, CPF nº 666.251.909-00, RG nº 50140440, expedida por SSP/PR, doravante designada CONTRATADA, têm justo e contratado entre si, em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 e observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, o presente Termo Aditivo ao Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 - Prorrogar o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 11/03/2024 e término em 11/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Pelo fornecimento ora contratado o CISOP pagará à CONTRATADA, em parcelas, o valor global de até R\$ 12.795,00 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais), referente aos itens do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS "A" e "E"	UNI	4.000	2,65	10.600,00
2	1	COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL	UNI	300	3,73	1.119,00

VALDEMAR JOSE
 SPIELMANN:666251

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN:66625190900
 DN: cn=B, ou=CP-Basil, ou=presencial, ou=3221668000145, ou=Secretaria da Receita do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL, ou=RFB e-CPF/00=VALDEMAR JOSE SPIELMANN:66625190900



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

119,00
2

		DOS RESÍDUOS DO GRUPO "B"					00
3	1	COLETA DE LÂMPADAS	UNI	400	2,69	1.076,00	

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

3.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

3.3 - As partes declaram ciência e expressam concordância que o presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste contrato, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/02 (Código Civil), bem como ao exposto na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no que for aplicável.

3.4 - E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas indicadas e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Cascavel (PR) 11 de março de 2024.

VLADMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE

VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900

Assinado de forma digital por VALDEMAR JOSE
SPIELMANN:66625190900
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, ou=33216689000145,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IDFEDERAL,
ou=BFB e-CPF A1, cn=VALDEMAR JOSE SPIELMANN:66625190900
Dados: 2024.03.11 17:34:43 -03'00'

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

GILMAR ANTONIO COZER
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

GRAZIELLE DA SILVA TREVISAN BUENO
FISCAL DO CONTRATO

119,00

119,00

119,00

119,00